



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

ATA 1266

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD nº 2023.016 com trinta e três minutos e treze segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 31 de agosto de 2023.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezoito e trinta horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **DIRCEU DOMINGOS ROMANI**, os seguintes Vereadores **ADAIR ANTONIO MENIN, CAMILA LONGHI DALMÁS, CLAUDIA ZATTI DA FONSECA, DILHERMANDO CARLOS MARCON, EDUARDO ZORZI, RENATO LUIZ ZANATTA, SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E VALDEMIR ORLANDI**. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou a Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou a Secretária para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício nº 164/2023 do Executivo Municipal, que comunica o período de férias do Sr. Prefeito Municipal; 02) Ofício nº 165/2023 do Executivo Municipal, que encaminha o projeto de Lei Nº 36 de 2023 (LDO 2024); 03) Ofício nº 166/2023 do Executivo Municipal, que encaminha os projetos de Lei Nº 37 a 43 de 2023; 04) Projeto de Lei Municipal nº 36/2023 que, "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024", que ficou em estudo; 05) Projeto de Lei Municipal nº 37/2023 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social a Draco – Delegacia de Polícia de Combate ao Crime Organizado "; 06) Projeto de Lei Municipal nº 38/2023 que, "Dispõe sobre a autorização do Município de Rondinha para integrar e participar do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública – CONIGEPU,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

ratifica o protocolo de intenções firmado entre os municípios integrantes e dá outras providências", que ficou em estudo; 07) Projeto de Lei Municipal nº 40/2023 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse ao Hospital Padre Eugênio Medicheschi"; 08) Projeto de Lei Municipal nº 41/2023 que, "Institui o Programa Pavimentação na Comunidade, no Município de Rondonia-RS"; 09) Projeto de Lei Municipal nº 42/2023 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências"; 10) Projeto de Lei Municipal nº 43/2023 que, "Altera a Lei Municipal nº 2.861 de 23 de dezembro de 2014, substituindo a alíquota de compensação do déficit atuarial por aportes mensais e dá outras providências". Passou-se então para o Grande Expediente, onde o primeiro vereador a pronunciar-se foi o Vereador **RENATO LUIZ ZANATTA** Cumprimentou de estilo e iniciou o pronunciamento comentando sobre a instalação das lombadas eletrônicas na ERS quatrocentos e quatro que a mais de vinte anos vem sendo solicitadas pela comunidade e o poder público municipal. Comentou que a muito tempo vem pleiteando a nomeação de uma rua em agradecimento a uma pessoa que muito contribuiu ao município e em breve serão homenageadas e postas em Lei. Era isso. Meu muito obrigado. Com a palavra o Vereador **EDUARDO ZORZI** Cumprimentou de estilo e iniciou comentando a respeito de uma emenda do senador Heinze enviada para o município no valor de mais de trezentos mil reais para a aquisição de um veículo van com acessibilidade para cadeirante que atenderá muito a comunidade em especial as pessoas com necessidades de locomoção. Comentou também sobre a solicitação de emenda do senador Mourão que foi recentemente protocolada. Era isso. Meu muito obrigado. Com a palavra o Vereador **SERGIO ANTONIO FORTES DA SILVA** Cumprimentou de estilo e comentou inicialmente sobre o projeto de repasse ao



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

hospital, para a reforma da sala aonde vai o raio-x, dizendo que é a favor, mas solicita ao hospital que envie a prestação de contas para o poder público municipal visto que é dinheiro do povo, haja visto que anteriormente foi realizada uma solicitação de prestação de contas e que nunca foi recebido nenhuma prestação e contas. Sobre o projeto trinta e oito disse que foi recebido pela Câmara de forma incompleta e por isso fica em estudo em comum acordo. Sobre o projeto quarenta e três disse que mexe muito com a folha salarial do município e com o fundo de aposentadoria e é um projeto extremamente técnico, mas que os vereadores não entendem e não conseguem as informações necessárias para análise, sendo assim solicitou que ficasse em estudo até conseguir maiores informações. Era isso. Meu muito obrigado. Com a palavra o Vereador **DIRCEU DOMINGOS ROMANI** Cumprimentou de estilo e iniciou comentando a respeito das lombadas eletrônicas dizendo que todos os vereadores da atual legislatura participaram disto, assim como empresários e o prefeito municipal, solicitando aos deputados, senadores e governadores a instalação dessas lombadas eletrônicas. Disse que acredita que nos últimos dez anos teve mais de uma morte por ano de pessoas nestes locais, sendo que se já tivesse essas lombadas talvez estas pessoas ainda estivessem por aí. Disse que juntamente com o prefeito e o vice estiveram no Denit para solicitar para Rondinha o frizado de asfalto e agora foi conquistado vinte cargas. Sobre o projeto quarenta em um que pretende levar pavimentação nas comunidades. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 37/2023 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social a Draco – Delegacia de Polícia de Combate ao Crime Organizado "; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 40/2023 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse ao



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

Hospital Padre Eugênio Medicheschi"; Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 41/2023 que, "Institui o Programa Pavimentação na Comunidade, no Município de Rondinha-RS"; Aprovado por unanimidade. 04) Projeto de Lei Municipal nº 42/2023 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências"; Aprovado por unanimidade. 05) Projeto de Lei Municipal nº 43/2023 que, "Altera a Lei Municipal nº 2.861 de 23 de dezembro de 2014, substituindo a alíquota de compensação do déficit atuarial por aportes mensais e dá outras providências". Aprovado por maioria. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.


DIRCEU DOMINGOS ROMANI
Presidente


CLAUDIA ZATTI DA FONSECA
Secretária